



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA MARECHAL DEODORO, 717
8º andar - FONE: 3224 9304
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536-68

REGISTRO GERAL

Ficha: 1

MATRÍCULA Nº 103.954

Rubrica

CNM 080606.2.0103954-72

IMÓVEL: Fração ideal do solo de 0,068195358, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 901 (D), do tipo C, localizado no 10º pavimento ou 9º andar do "EDIFÍCIO BATEL DIAMOND", o qual localizar-se-á na Alameda Dom Pedro II nº 743, nesta Cidade, terá a área construída de utilização exclusiva de 195,9200m², área de uso comum de 60.8675m², que perfazerão a área correspondente ou global construída de 256,7875m² e quota do terreno de 57,6264m², terá direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 83.9500m², referente ao terraço descoberto localizado no ático e casa de máquinas, e direito de uso comum de uma área descoberta de 36,4376m², referente a recreação descoberta e a circulação descoberta, localizadas no térreo e na casa de máquinas. O referido edifício será construído sobre o lote de terreno E-1/D-2B, com indicação fiscal nº 23.075.058.000, com as demais características e confrontações constantes da matrícula nº 92.526 desta Serventia.

PROPRIETÁRIA: VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74, com sede na avenida Getúlio Vargas, 2.932, conj. 1.701, nesta Cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 92.526 do Registro Geral desta Serventia, datada de 23 de fevereiro de 2011.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2013.
Jorge Luis Moran - Titular.

AV-1-103.954 - Prot. 461.274 de 10/12/2013 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Conforme requerimento datado de 17/12/2013 e ofício nº 1487/2013, datado de 02/12/2013, extraído dos autos nº 0003506-57.2013.8.16.0179, expedido pela 23ª Vara Cível de Curitiba, arquivados sob nº 461.274, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO** em que é **exequente: E- FINANCE REALTY LTDA** e **executado: VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, valor da causa R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), valor que abrange mais imóveis. FUNREJUS nº 24000000000045145-6, recolhido no valor de R\$ 817,80 em 09/12/2013, arquivado sob nº 461.274. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2013.
Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R\$ 182,40 = 1.293,60 VRC. (ka)

AV-2-103.954 - PROT. 509.854 de 13/09/2017 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** Conforme Ofício nº OFI.0044.001433-6/2017, datado de 30/08/2017, oriundo do processo nº 0160809-96.2017.4.02.5101(2017.51.01.160809-0), expedido pela 7ª Vara Federal Criminal da cidade do Rio de Janeiro/RJ, arquivado sob nº 509.854, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ. 11.004.806/0001-74) As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2017.
Jorge Luis Moran - Titular. (arr)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>

CONTINUAÇÃO

AV-3-103.954 - Prot. 512.166 de 17/11/2017- **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201711.1414.00401882-TA-640, referente aos autos nº 01608099620174025101 da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro/RJ, averba-se para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** objeto da **AV-2**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de janeiro de 2018. *Jorge Luis Moran* - Titular. (arr)

AV-4-103.954 - PROT. 525.650 de 31/10/2018 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 30/10/2018, firmado por Spezia & Spezia Ltda, representada por Mauricio Spezia, inscrito no CPF/MF sob nº 393.118.729-20, e certidão emitida em 17/10/2018 pelo Juízo de Direito da Secretaria da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 525.650, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob nº 0035759-11.2017.8.16.0001, em que é exequente **SPEZIA & SPEZIA LTDA** (CNPJ: 02.060.146/0001-58) e executados **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 11.004.806/0001-74) e **SERVIA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ: 18.591.391/0001-21). Valor atual atribuído à causa: R\$79.117,58 (setenta e nove mil e cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos). Funrejus nº 14000000004112300-5 recolhido em 31/10/2018 no valor de R\$158,24, arquivado sob nº 525.650. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2018. *Jorge Luis Moran* - Titular. Custas: R\$249,66 = 1.293,60 VRC. (arr/mh)

AV-5-103.954 - Prot. 539.447 de 03/10/2019 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 201910.0214.00950188-IA-310, referente aos autos nº 00021670420155090029 da 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 11.004.806/0001-74). As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de outubro de 2019. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jf)

AV-6-103.954 - Prot. 546.035 de 27/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202003.2619.01105254-IA-100, referente aos autos nº 000006167120168160001 da 03ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2020. *Jorge Luis Moran* - Titular. (jlb/mh)

R-7-103.954 - Prot. 554.990 de 02/12/2020 - **PENHORA** - Conforme termo
Continua na folha 2

CNM 080606.2.0103954-72

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

Ficha: 02

MATRICULA Nº 103.954

Rubrica

CNM 080606.2.0103954-72

de penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Adriana Benini, extraído dos autos nº 0001642-94.2017.8.16.0194, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BATEL DIAMOND**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.314.689/0001-57 e executado **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74, arquivado sob nº 554.990, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 11/2020: **R\$78.050,23** (setenta e oito mil e cinquenta reais e vinte e três centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 140000000064193131 recolhido em 22/12/2020 no valor de R\$156,10, arquivado sob nº 554.990. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2020.
Titular. Custas: R\$249,67 = 1.294,00 VRC. (jf)
0183945SRAA00000000416205

R-8-103.954 - Prot. 562.712 de 17/05/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Débora Demarchi Mendes de Melo, extraído dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença nº 0034450-81.2019.8.16.0001, em que é exequente **MARCELO LUIZ FRANCISCO DE MACEDO BUEGER**, inscrito no CPF/MF sob nº 066.460.449-88 e executados **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74 e **PORTUGAL 01 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.750.082/0001-69, arquivado sob nº 562.712, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 05/2021: **R\$126.278,91** (cento e vinte e seis mil e duzentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos). Depositários: Portugal 01 Empreendimentos Imobiliários Ltda e VCG Empreendimentos Imobiliários. Funrejus nº 14000000006939281-7 recolhido em 08/06/2021 no valor de R\$252,56, arquivado sob nº 562.712. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA000000002592212. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 14 de junho de 2021.
Jorge Luis Moran. (jf)

R-9-103.954 - Prot. 565.996 de 15/07/2021 - **ARRESTO** - Conforme Termo de Arresto datado de 08/07/2021 emitido pela MMA. Juíza de Direito da 23ª Vara Cível de Curitiba, Dra. Rafaela Mattioli Somma, referente aos autos de **Cumprimento Provisório de Sentença - Rescisão / Resolução nº 0005472-29.2021.8.16.0194**, em que é exequente **E-FINANCE REALTY LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.030.586/0001-50 e executado **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74, arquivado sob nº 565.996, efetua-se o **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 07/2021: **R\$2.361.762,17** (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). Depositário: VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Funrejus nº 14000000007147743-3 recolhido em 09/08/2021 no valor de R\$4.723,52, arquivado sob nº 565.996. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$280,71; Fundep: Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R\$14,03; ISS: R\$11,22. Selo Funarpen: 0183945SRAA0000000413021F. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 16 de agosto de 2021. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-10-103.954 - Prot. 578.218 de 22/02/2022 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202202.2117.02021985-IA-900, referente aos autos nº 00012208720185090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: F394J.CqgP7.zXHn2-a8Efh.ejryG. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 07 de março de 2022. Jorge Luis Moran - Titular. (jf)

R-11-103.954 - Prot. 583.338 de 01/06/2022 - **PENHORA** - Conforme Decisão/Termo datado de 13/01/2022, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 1106034-80.2017.8.26.0100 expedido pela 18ª Vara Cível de São Paulo/SP, em que é exequente **ABTN PARTNERS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.795.999/0001-78 e executados **IRLANDA 01 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.384.132/0001-02 e outros, arquivado sob nº 583.338, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 01/2017: **R\$39.091.523,72** (trinta e nove milhões, noventa e um mil e quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos). Depositário: não informado. Funrejus nº 14000000007767459-1 recolhido pelo 8º Registro de Imóveis de Curitiba, em 09/02/2022 no valor de R\$6.698,88, cópia arquivada sob nº 583.338. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,72. Selo Funarpen: F394J.KZqPZ.hkW4G-97PPC.ejvwX. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de junho de 2022. Jorge Luis Moran. (jf)

AV-12-103.954 - Prot. 598.798 de 28/04/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202304.2716.02677021-IA-680, referente aos autos nº 00124938720208160001 da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.004.806/0001-74**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.jJ8fP.NGrAw-nRXOM.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de maio de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

AV-13-103.954 - Prot. 602.695 de 13/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202307.1314.02809378-IA-060, referente aos autos nº 000039874201750190001 da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74**. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Continua na folha 3

CNM 080606.2.0103954-72

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº 103.954
CNM 080606.2.0103954-72

Ficha: 03

Rubrica

CNM 080606.2.0103954-72

Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.wJLTP.M2r3c-cKVom. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de julho de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-14-103.954 - Prot. 604.177 de 11/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202308.1114.02863033-IA-530, referente aos autos nº 00117233920168160194 da 14ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.wJLTP.M2r3c-7KkOm. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-15-103.954 - Prot. 604.844 de 24/08/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202308.2409.02887849-IA-390, referente aos autos nº 00014628220145090015 da 17ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.wJzTP.M2r3c-4KCom. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2023. Jorge Luis Moran - Titular. (Nml)

AV-16-103.954 - Prot. 613.504 de 22/02/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202402.2117.03172492-IA-510, referente aos autos nº 00068757220178160194 da 23ª Vara Cível de Curitiba/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFR11.IJIoP.Fyryw-PANO4. F394w. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de fevereiro de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (mh)

AV-17-103.954 - Prot. 617.089 de 03/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202405.0218.03307332-IA-370, referente aos autos nº 00044702920188160194 da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus serão pagos na liquidação do processo conforme prevê o art. 517, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>

CONTINUAÇÃO

CNM 080606.2.0103954-72

Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.5JDXP.sar2P-sC9Od. F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 10 de maio de 2024. Jorge Luis Moran - Titular. (ms)

R-18-103.954 - Prot. 630.750 de 09/01/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 23/08/2023 pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 3ª Vara, referente aos **autos de execução Fiscal nº 0010189-53.2017.8.16.0185**, em que é exequente o **Município de Curitiba** (CNPJ: 76.417.005/0001-86) e executada **VCG Empreendimentos Imobiliários** (CNPJ: 11.004.806/0001-74), arquivado sob nº 630.750, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$3.344,40** (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Depositário: a executada, VCG Empreendimentos Imobiliários. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.fJpNP.szr9r-bW7OT.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 21 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/rs)

R-19-103.954 - Prot. 632.482 de 05/02/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 05/02/2025 por ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Lilian Resende Castanho Schelbauer, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (despesas condominiais) nº **0015455-20.2019.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BATEL DIAMOND**, inscrito no CNPJ sob nº 19.314.689/0001-57 e executada **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.004.806/0001-74, arquivado sob nº 632.482, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução: **R\$773.051,92** (setecentos e setenta e três mil e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). Aplica-se o disposto no art. 840, inc. II, do CPC, devendo o bem ficar em poder do depositário público. Funrejus nº 14000000011363138-9 recolhido em 20/02/2025 no valor de R\$2.159,75, arquivado sob nº 632.482. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.bJCcP.OnrK2-oWvOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de março de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

AV-20-103.954 - Prot. 634.947 de 26/03/2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Conforme informação CNIB - 202503.2518.03914896-IA-532, referente aos autos nº **00081684320188160194** da 25ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VCG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.004.806/0001-74. As custas e o Funrejus 25% serão pagos pelo interessado no momento do cancelamento da ordem de indisponibilidade, conforme previsto no art. 517, § 3º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen: SFRII.4J9bP.cOrfj-jLkOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2025. Jorge Luis Moran - Titular. (mc/ste)

AV-21-103.954 - Prot. 637.349 de 12/05/2025 - **CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA** - Conforme ofício nº 0005472-29.2021.8.16.0194.0008 expedido Continua na folha 4

CNM 080606.2.0103954-72

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA NUNES MACHADO, 68
4º andar - Fone (41) 3434-2383
TITULAR: JORGE LUIS MORAN
CPF 838.577.536.68

REGISTRO GERAL

Ficha: **04**

MATRICULA Nº **103.954**
CNM 080606.2.0103954-72

Rubrica

[Assinatura]

CNM 080606.2.0103954-72

em 08/05/2025 pela MM. Juíza de Direito da 23ª Vara Cível de Curitiba-PR, Dra. Renata Eliza Fonseca de Barcelos Costa, extraído dos autos de Cumprimento de sentença (rescisão/resolução) nº **0005472-29.2021.8.16.0194**, arquivado sob nº 637.349, averba-se a **CONVERSÃO do ARRESTO** objeto do **R-9** em **PENHORA**. FUNREJUS isento conforme artigo 491, §3º do Código de Normas. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFR11.wJ6fP.dGrCj-JLsOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 30 de maio de 2025. *[Assinatura]* JORGE LUIS MORAN. (MS/JJ)

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

CERTIFICO queo presente documento é reprodução fiel da matrícula nº 103.954 do Registro Geral (Livro 02) e que foi extraído sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 21 de agosto de 2025. Certidão emitida as 13:08:04h.

BUSCAS R\$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,25 VRC: 166,17, ISS: R\$ 1,83, FUNDEP: R\$ 2,30, FUNREJUS: R\$ 11,52, ENCARGO CARTÃO: R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 71,92



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JH22P-YZY4C-ST8FV-AW8PU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital